

FATO RELEVANTE

A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme autorizado em 05 de julho de 2024 pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará (ARCE) por meio da Resolução nº 13/2024. A tarifa média por m³ (metro cúbico) faturado dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia passa de R\$ 5,82/m³ (cinco reais e oitenta e dois centavos por metro cúbico) para R\$ 6,29/m³ (seis reais e vinte e nove centavos por metro cúbico), equivalente a um aumento tarifário médio da ordem de 8,0%. A nova tarifa média passará a vigorar a partir de 05 de agosto de 2024, conforme publicação no Diário Oficial do Estado.

Fortaleza, 06 de julho de 2024.

Dario Sidrim Perini

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores